Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 111/94. Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Muro em terreno do Município

Recebido 11-04-94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um muro de tijolos ou a colocação de lajes pré-fabricadas na frente e nos fundos do terreno de propriedade do Município e localizado na Rua Dr. Luiz Miranda (defronte da Lanchonete Alternativa), evitando assim que elementos de má índole continuema usar aquele local para a prática de atos indecorosos. Além disso, o muro viria melhorar o visual daquele terreno e que passa uma imagem de abandono e descaso do Poder Público, depondo contra a atual Administração e que tem se preocupado com a limpeza da Cidade Coração e conservação das vias e logradouros públicos.

Sala das Sessões,
Em 11 de abril de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO Nº 17.694
11/04/94